

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 39/2014 de 9 de Maio de 2014**

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 21 de outubro de 2013, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense com o n.º 240, publicado no *Jornal Oficial* n.º 208, II série de 28 de outubro de 2013, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da 2ª Divisão – zona Açores em seniores femininos, na época desportiva de 2013/2014, não estava determinado o valor da majoração de apoios complementares;

Considerando que a Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense reúne os requisitos necessários para aceder à majoração de apoios complementares;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 51/2013 de 3 de junho de 2013, e com o artigo 43.º e seguintes da orgânica da Secretaria Regional da Educação Ciência e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, e a Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense, adiante designada por ADREP ou segundo outorgante, representada por Paulo Alexandre dos Anjos Amaral, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

**Cláusula 1.ª**

**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa com o n.º 240, publicado no *Jornal Oficial* n.º 208, II série de 28 de outubro de 2013, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da 2.ª Divisão – zona Açores em seniores femininos, na época desportiva de 2013/2014, que passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula 3.ª**

**Comparticipações financeiras**

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 19.750,00, conforme o programa apresentado, é de € 14.352,00, sendo:

- a).....;
- b).....;

c) € 1.560,00 destinados à majoração de apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da 2ª Divisão – zona Açores em seniores femininos, na época desportiva de 2013/2014.

2 - .....

#### **Cláusula 4.ª**

##### **Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas no n.º 1 da cláusula 3.ª serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 - .....

2 - .....

3 - A quantia de € 11.154,00 até julho de 2014, por verbas do Plano Anual de 2014.

02 de maio de 2014 - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - O Presidente da Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praise - *Paulo Alexandre dos Anjos Amaral* - Compromisso n.º E451401525/PRA 2014.